

II – CONSTITUIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **João Batista de Freitas Júnior**, Procurador do Estado e **Lucimar Mendes Pereira**, Agente Penitenciário da Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

III – CONCEDER a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DIREITOS HUMANOS, em Teresina(PI), 22 de setembro de 2005.

Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo
Secretário de Estado da Justiça e de Direitos Humanos

CIENTES:

P. P. 16618



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº. 101/2005 - Teresina, 19 de setembro de 2005.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe o parágrafo único do art.19 da lei nº.3963 de 23 de outubro de 1984,

RESOLVE: Constituir Comissão Permanente de Avaliação de Bens Inservíveis ao serviço público estadual, composta pelos servidores desta secretaria: **EDILSON RABELO DOS REIS, JERRINALDO SOUSA MARTINS, JESUS ALVES SOARES**, como membros titulares, e **SILAS ALVES FALCÃO e FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS NASCIMENTO**, como membros suplentes, que sob a presidência do primeiro membro efetivo e secretaria pelo segundo, proceder à avaliação prévia dos bens inservíveis ao serviço público do Estado do Piauí, sempre que essa atividade seja condição necessária à realização de leilões desses bens.

Esta portaria entre em vigor nesta data, 19 de setembro de 2005, revoga-se às disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

MARIA REGINA SOUSA
Secretária de Administração.

PORTARIA Nº. 102/2005 - Teresina, 19 de setembro de 2005.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe o parágrafo único do art.19 da lei nº.3963 de 23 de outubro de 1984,

RESOLVE: Constituir Comissão Permanente de Alienação de Bens Inservíveis ao serviço público estadual, composta pelos servidores desta secretaria: **EVALDO CUNHA CIRÍACO, EDILSON RABELO DOS REIS, e JERRINALDO DE SOUSA MARTINS**, como membros titulares, e **JESUS ALVES SOARES e FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS NASCIMENTO**, como membros

suplentes, que sob a presidência do primeiro membro efetivo e secretaria pelo segundo, proceder à realização de leilões de bens inservíveis ao serviço público.

Esta portaria entre em vigor nesta data, 19 de setembro de 2005, revoga-se às disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

MARIA REGINA SOUSA
Secretária de Administração.
P. P. 16619

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Proc. Administrativo nº 575/05-CEL/SEAD
Convênio nº 11/05
Objeto do Convênio: Repasse mensal de R\$ 5.000,00 para os Projetos Sabiá e Balé de Teresina
Partes: Secretaria de Administração e Coordenação Estadual de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome
Vigência: 12 meses
Valor: R\$ 5.000,00(cinco mil reais)
Maiores informações: Av. Pedro Freitas, S/N, Secretaria de Administração-CEL/SEAD, Teresina, Piauí. Fone/fax: 3211-0600

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Proc. Administrativo nº 575/05-CEL/SEAD
Convênio nº 12/05
Objeto do Convênio: Repasse total de R\$ 131.260,00 para a Construção de 100(cem) cisternas na Cidade de Guaribas-PI
Partes: Secretaria de Administração e Coordenação Estadual de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome
Vigência: 12 meses
Valor: R\$ 131.260,00(cento e trinta e um mil, duzentos e sessenta reais)
Maiores informações: Av. Pedro Freitas, S/N, Secretaria de Administração-CEL/SEAD, Teresina, Piauí. Fone/fax: 3211-0600.

P. P. 16619



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

REF. CONTRATO Nº 005/2005
Processo Administrativo: nº 3.482/05.
Contratante: Hospital Getúlio Vargas.
Contratada: duocon construtora ltda.
Objeto: prorrogação de prazo, por 45 (quarenta e cinco) dias, para a execução recuperação da estrutura física do pátio da caixa d'água e construção da sala de tratamento de água da clínica nefrológica consignadas no Processo Administrativo de nº 1.125/05.